



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

LEI Nº 294.

DE 26 DE MAIO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal perceberão a partir de 1º de maio de 1993, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para R\$ 1.474.200,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

Art. 3º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados a atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros, a 1º de maio de 1993.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 26 de maio de 1993.


Valdenor Euclides de Araújo
Prefeito
CPF 055.856.354-68

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23
CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO
CARGOS EFETIVOS

C.R.	
DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
- SECRETÁRIO DA JSM	3.082.300,00
- FISCAL DE POSTURAS	2.221.700,00

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

C.R.				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
<u>1. CARGOS COMISSIONADOS</u>				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	3.790.800,00	1.895.400,00	5.686.200,00
COORDENADOR GERAL	CC-2	3.369.600,00	1.684.800,00	5.054.400,00
CHEFE DE GABINETE	CC-2	3.369.600,00	1.684.800,00	5.054.400,00
CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	3.369.600,00	1.684.800,00	5.054.400,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	2.737.800,00	1.474.200,00	4.212.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	2.737.800,00	1.474.200,00	4.212.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	2.737.800,00	1.474.200,00	4.212.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	2.737.800,00	1.474.200,00	4.212.000,00
<u>2. FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>				
COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1		1.474.200,00	
CHEFE DE SETOR	FG-2		1.011.400,00	


Valdenor Euclides de Araújo
Prefeito
CPF 055.656.354-68

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23
CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO III

TABELA III - PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

C\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
1. <u>PESSOAL CONTRATADO</u>	
- TESOUREIRO	3.082.300,00
- AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	3.082.300,00
- AGENTE ADMINISTRATIVO	2.702.700,00
- MOTORISTA	2.702.700,00
- TRATORISTA	2.702.700,00
- TELEFONISTA	2.221.700,00
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.221.700,00
- AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2.221.700,00
- SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	2.221.700,00
- AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS	2.221.700,00
- MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	2.221.700,00
- ARTÍFICE	2.221.700,00
- COVEIRO	2.221.700,00
- GUARDA NOTURNO	2.221.700,00
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	2.221.700,00
2. <u>ATIVIDADES AUXILIARES - AVULSO</u>	
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.221.700,00
- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD	1.474.200,00
- AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	1.560.000,00


Valdemar Euclides de Araújo
Prefeito
CPF 055.856.354-68

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23
CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV - MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

C\$

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
<u>1. PROFESSORES MUNICIPAIS</u>		
PROFESSOR	P-3-P	2.303.800,00
PROFESSOR	P-2-E	1.930.500,00
PROFESSOR	P-2-I	1.823.900,00
PROFESSOR	P-1-C	1.690.500,00
<u>2. ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</u>		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	2.308.800,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	2.141.100,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	1.930.500,00

b) INSTITUTO MUNICIPAL

CARGOS DE DIREÇÃO E PROFESSORES

C\$

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA-AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
- DIRETOR EST.ENSINO D-3-A	-	3.369.600,00	1.684.800,00
- DIRETOR EST.ENSINO D-2-M	-	2.527.200,00	1.263.600,00
- PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	31.200,00	-	-
- PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	24.700,00	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES AUXILIARES

C\$

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
- SECRETÁRIO ESCOLAR	1.823.900,00
- BIBLIOTECÁRIO	1.823.900,00
- AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	1.823.900,00
- MERENDEIRA	1.474.200,00

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)

Valdenor Euclides de Araújo
Prefeito